

D.O.U: 27.10.2005

Seção: 1

Página(s): 329

Ementa:

O TCU posicionou-se no sentido de que, em licitações para a aquisição de bens ou serviços de informática, não fosse fixado como critério desclassificatório a ausência de apresentação de Certificado ISO da série 9000 (item 1.1.1, TC-012.911/2004-9, Acórdão nº 2.023/2005-TCU-2ª Câmara).